Aprovado Por Unanimidade
Em Sessão de 30.01.95.

Sem Emendas

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Campinápolis

RESOLUÇÃO Nº 096 DE 26 DE JANEIRO DE 1.995.

"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando os reajuste no Projeto de Lei nº 004/95 de 16 de Janeiro de 1.995, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Reajuste salarial aos servidores Municipais do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal na base de 30% (trinta por cento) pagos no mês de Dezembro de 1.994.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1.995.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 30 de Janeiro de 1.995.

Sebastião Gomes da Costa
Presidente

Odenir A. da Costa
ViCe-Presidente

Nilton J. Carlos
1º Secretário